



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal De Coordenação Geral Do Planejamento E Gestão



RELATÓRIO GERAL

05 e 06 de julho de 2005
auditório do CENTUR

Belém
Julho de 2005



SUMÁRIO

Apresentação	01
Estruturação do Evento	02
1º dia: 05 de julho de 2005	02
Conferência Magna- <i>Reforma Urbana: Cidade para Todos</i>	03
Lançamento da Campanha de Revisão do Plano Diretor Participativo	06
Grupos Intersetoriais e Temáticos	06
Grupo 01: Participação e Controle Social	06
Grupo 02: Política Urbana Regional e Áreas Metropolitanas	09
Plano Diretor Municipal Participativo	09
Transito e Mobilidade Urbana	10
Reabilitação e Áreas Urbanas Centrais	11
Grupo 03: Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana	12
Financiamento do Desenvolvimento Urbano	12
Política Habitacional	13
Infra-estrutura Urbana e saneamento Ambiental	14
Regularização Fundiária	15
2º dia: 06 de julho	16
Momento da Coordenação Executiva Estadual	16
Plenária: Propostas eleitas para a Conferência Estadual das Cidades	17
Eleição dos Delegados representantes do Município de Belém para a 2º Conferência Estadual	18
ANEXOS	20
Regimento da 2ª Conferência da Cidade de Belém	21
Regulamento da 2ª Conferência da Cidade de Belém	26
Comissão Executiva	30
Comissão Preparatória	30

APRESENTAÇÃO

Nos dias 5 e 6 de julho de 2005, no auditório do Centro de Convenções Cultural Tancredo Neves (CENTUR), realizou-se a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Belém, obedecendo critérios, temáticas e conteúdos propostos pelos documentos de orientação da Conferência Nacional das Cidades.

Na oportunidade se fizeram presente 331 delegados representando o Governo Municipal, Movimentos Sociais e Populares, Entidades de Trabalhadores, Entidades Empresariais, Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa, Organizações Não Governamentais, Conselhos de Classe Regionais e demais convidados que somaram um total de 373 participantes, que debateram, propuseram e aprovaram um conjunto de concepções, diretrizes e ações voltadas ao desenvolvimento urbano.

Este documento, apresenta as contribuições dos palestrantes, o resultado dos grupos temáticos, os debates realizados nos dois dias de trabalho, as propostas aprovadas pela plenária e o ponto culminante da conferência com a eleição dos delegados representantes do Município de Belém junto às Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

Nos anexos estão disponibilizados o Regimento e o Regulamento da realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Belém.

1 - ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO

1º Dia: 05 de Julho de 2005 (Terça-feira).

Sessão de Abertura

A 2ª Conferência da Cidade de Belém, realizada no Centro de Convenções Turístico Cultural Tancredo Neves (CENTUR), nos dias 5 e 6 de julho de 2005, com o lema : “REFORMA URBANA: CIDADE PARA TODOS” e o tema: “CONSTRUINDO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO”, contou com a presença do representante do Prefeito Municipal de Belém, secretários municipais, autoridades federais e estaduais, representantes de instituições representativa da sociedade civil, líderes comunitário e convidados.

A mesa oficial foi composta pelo Ilmo. Sr. Edílson Pereira Ramos - Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, representando o Prefeito Municipal de Belém, pelo Ilmo. Sr. Sérgio Antônio Gonçalves - Diretor de Articulação Institucional da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, pelo Ilmo. Sr. Vereador Raimundo Castro - Presidente da Câmara Municipal de Belém, pelo Ilmo. Sr. Luis Otávio Pereira - Secretário Municipal de Urbanismo e Saneamento, pelo Ilmo. Sr. Paulo Queiroz - Secretário Municipal de Habitação, pelo Ilmo. Sr. Carlos Vinagre - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, pelo Ilmo. Sr. Waldemir Freire Cardoso - Coordenador Municipal de Turismo de Belém e pelo Ilmo. Sr. Bremen Cardoso - Representante dos Movimentos Sociais e Populares no Município de Belém.

Após a composição da mesa, passou-se a palavra ao Sr. Edilson Ramos Pereira, que proferiu a mensagem de abertura em nome do Exmo. Sr. Prefeito de Belém, saudando os presentes e apontando os desafios a serem enfrentados pela gestão municipal, a adesão do Município de Belém à campanha que vem sendo realizada pelo Ministério das Cidades para elaboração e revisão de planos diretores participativos em todo o Brasil à luz dos novos aspectos legais ditados pelo estatuto da cidade e o que esta Conferência representa o início no processo que culminará com a eleição de delegados representantes do município junto à Conferência Estadual que, por sua vez, elegerá os representantes do Estado do Pará à segunda Conferência Nacional das Cidades, que discutirá sobre a política nacional de desenvolvimento urbano.

2 - CONFERÊNCIA MAGNA

Reforma Urbana: Cidade para Todos

Sr. Sérgio Antônio Gonçalves

Diretor de Articulação Institucional da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – Ministério das Cidades

O Conferencista iniciou sua apresentação fazendo um relato cronológico sobre os antecedentes a Conferência das Cidades:

- 1988: Emenda Popular do Movimento Nacional pela Reforma Urbana - Capítulo da Política Urbana
- 1996 - Movimentos da sociedade civil e prefeituras realizam a Conferência Nacional sobre Assentamentos Humanos para o Habitat II
- 1999 - O Projeto Moradia propõe a criação do Ministério e do Conselho da Cidade.
- 1999 a 2002 – a Câmara de Deputados da União, promove quatro Conferências das Cidades, em parceria com o Fórum Nacional da Reforma Urbana;
- 2001 – Estatuto da Cidade.

Discorreu em sua explanação sobre a missão das cidades, os principais programas do Ministério das Cidades, estudos e questões em debates, apresentados em tópicos como segue:

Missão das Cidades:

“Garantir o direito à cidade, promovendo a universalização do acesso à terra urbanizada e à moradia digna, a água potável e ao ambiente saudável e assegurar a mobilidade urbana com segurança, por meio da gestão participativa”

Principais Programas do Ministério das Cidades:

Habitação

Desenvolver uma política pontual para todos, estabelecendo vínculo com a sociedade que é o papel fundamental dos governos e a construção de casas / urbanização de assentamentos precários.

Apresentou gráfico referente a recursos contratados desde 2002 até 2004 com projeção de investimentos para 2004. Dos recursos contratados em 2003 / 2004, 810 mil famílias estão sendo beneficiadas.

O Financiamento Habitacional Federal prioriza baixa renda em acordo com o perfil do déficit habitacional.

Para 2005, a previsão de investimento é na ordem de 10,6 bilhões.

Saneamento Ambiental

Precisamos unir esforços no sentido de implementar as políticas públicas objetivando a função social da propriedade e da cidade. A meta orçamentária de investimento para esse setor é na ordem de 3 bilhões em 2005.

- Sistemas de Abastecimento de Água;
- Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis;
- Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários;
- Sistemas de Limpeza Pública e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Programas Urbanos

A política de desenvolvimento urbano, exige a participação e o controle social. A desigualdade regional, principalmente com os estados da região norte e nordeste, gera conflitos de interesses causando injustiça social. É necessário focar para um Brasil igual, onde o comprometimento com a qualidade de vida seja construído permanentemente.

- Apoio a Elaboração de Planos Diretores;
- Prevenção e Erradicação de Riscos;

- Regularização Fundiária Sustentável.
- Reabilitação de Áreas Centrais

Transportes e Mobilidade Urbana

Planejar a mobilidade social, requer o aperfeiçoamento de modelo de desenvolvimento sustentado. Humanizar os serviços públicos essenciais dando preferência a locomoção e acessibilidade, permitindo o cumprimento de diretrizes do Estatuto das Cidades.

- Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano
- Programa Nacional de Acessibilidade;
- CBTU / TRENURB / DENATRAN
- Cidadania no Trânsito.

A Primeira Conferência das Cidades teve como temáticas: Moradia Digna – Função social da propriedade e da cidade – Saneamento Ambiental – Mobilidade Urbana – Transporte Urbano e buscou articular as políticas urbanas com as sociais e desta conferência foram criadas os instrumentos e os conselhos

Os objetivos desta Conferência são:

- Participação e Controle Social;
- A Questão Federativa;
- Política Regional e Metropolitana;
- Financiamento do Desenvolvimento Urbano

Tratar estes aspectos é um desafio enorme, um desafio de solidariedade, um desafio da consolidação da República. As regiões, os municípios devem ser solidários com os outros, buscando a criação de consórcios para fortalecer o pacto federativo.

No tocante a participação e controle social, há as seguintes questões em discussão:

- Gestão democrática das cidades pressupõe partilha de poder, respeito por diferenças de pensamento, acesso às informações, fortalecimento dos atores sociais;
- Implica conhecer as necessidades e priorizar políticas de curto e longo prazos;
- Estado e sociedade se comprometem na mobilização e capacitação da população
- É indicada a constituição, em todos os níveis do governo, de instâncias de participação da sociedade, promovendo a constituição democrática de conselhos das cidades, preferencialmente, através de Conferências das Cidades
- Articulação dos Conselhos nos três níveis da Federação, envolvendo todas as áreas temáticas, no âmbito do desenvolvimento urbano.

A participação dá base ao controle do poder público pela sociedade. uma coisa está ligada à outra, nós cidadãos fomos convocados a participar, a estar aqui e desta forma participar do controle, ou seja, verificar onde estão sendo aplicados os recursos. O prefeito chamou a todos nós para trabalharmos por esta cidade, para garantirmos o aperfeiçoamento da administração pública. Neste sentido, é fundamental que esta iniciativa dê certo, pois se não der é a cidade toda que perde, apenas o setor jornalístico, que se alimenta de más notícias, é que sairá ganhando.

Política Urbana e Metropolitana

O Ministério das Cidades através da professora Tânia Bacelar, elaborou um estudo onde mostra o desenvolvimento do Brasil neste aspecto. Segundo este estudo da professora Tânia, identifica-se no Estado do Pará às áreas que estão sofrendo as pressões das densidades demográficas, das desigualdades regionais. Devemos tratar desigualmente os desiguais, pois quem trata igual os desiguais está causando a maior injustiça, assim não vai dar certo nenhum tipo de política social. O Ministério das Cidades está focado para que o Brasil seja mais igual. Cada região deve ter suas próprias políticas, pois o meio e a sociedade são diferentes. O reconhecimento de desigualdades, do meio, da sociedade é diferente. O papel do poder público é não permitir que o potencial das diversas regiões se retraia. Temos municípios que apresentam a realidade sócio-econômica do Estado do Piauí dentro de São Paulo, assim como temos realidades de São Paulo nos centros de pequenas cidades, estamos buscando demonstrar com isso a

ausência de uma política de desenvolvimento , capaz de solucionar estes aspectos num país continental como o nosso.

O Brasil ainda se desenvolve e assim o faz com políticas públicas e racionalmente, não se deve desenvolver por desenvolver, mas seguir modelos de desenvolvimento que funcionam eficientemente para cada região, para cada estado. Prova disso é que o estudo feito em Roraima, não precisou modificar nem um centímetro do que foi decidido, mas temos que partir para um processo de debate, como o que estamos fazendo aqui, neste momento.

Questões em Debate:

- Construção de uma agenda comum para regiões metropolitanas;
- É imprescindível a cooperação entre os entes federados;
- O Consórcio Público e outros instrumentos devem ser usados para ações cooperadas;
- Uma nova Legislação Federal complementar deve estabelecer diretrizes para regiões metropolitanas;
- As Políticas Federais devem atender as regiões metropolitanas conforme as características regionais;
- Os recursos federais devem privilegiar regiões metropolitanas com Gestão Integrada.

Estudos do Ministério das Cidades:

- Elaboração de políticas públicas diferenciadas segundo a tipologia das cidades;
- Elaboração de políticas públicas para desenvolvimento das cidades com economias menos dinâmicas e de baixa e média renda;
- Criação de novas centralidades urbanas com provimento de infra-estrutura e equipamentos urbanos;
- Priorização de soluções para questões intra-urbanas das regiões metropolitanas.

O Desenvolvimento Urbano Regional implica em:

- Reconhecimento das Desigualdades Regionais;
- Consideração das características microrregionais;
- Visão estratégica em relação a países vizinhos;
- Ocupação menos desigual do território brasileiro;
- Articulação de políticas públicas setoriais;
- Coordenação das Políticas dos 03 entes federados;
- Reconhecer que o desenvolvimento regional passa pelo desenvolvimento das Cidades;
- Articulação Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Outra questão muito importante e interessante é a questão dos consórcios, precisamos construir uma agenda para discutir isso. Deve-se fazer um plano regional, pois sem planejamento ninguém chega a lugar algum , o mesmo acontece para o ser humano em sociedade – Quais são as cargas tributárias para desenvolvimento urbano – a sociedade tem que cobrar e, o prefeito também deve cobrar e demonstrar o que está fazendo, não apenas reclamar. Demonstrar o que está fazendo em urbanismo , saneamento, habitação. Na realização dos gastos e dos investimentos deve proceder a um estudo para que se dê base, caso contrário tudo continuará do mesmo jeito. Através do controle social deve-se melhorar o gasto público do país.

Financiamento do Desenvolvimento Urbano

Questões em Debate:

O Financiamento do desenvolvimento urbano é de responsabilidade de três entes federados; É necessário ampliar a capacidade do setor público para captação de financiamento (Estados e Municípios); É necessário articular recursos em ações coordenadas dos três entes federados; Os municípios devem ampliar sua capacidade de investimentos de recursos próprios; e, Qualificação do gasto público – critérios

Os municípios devem fazer uma gestão responsável do solo urbano através do IPTU, ação essencial para a justiça social, permitindo cumprir diretrizes do Estatuto das Cidades:

- Função social da propriedade;

- Controle da expansão horizontal;
- Terra de qualidade para a habitação popular;
- Retomada de parte da valorização dos imóveis causada pelos investimentos públicos.

Não importa quem seja o presidente, quem seja o prefeito temos que ter planejamento e controle, isto serve para qualquer um que exerça cargo público, faz parte do processo de evolução, de construção, de crescimento de qualquer ser, de qualquer organismo social. Não há receitas prontas, temos que construir através do debate, da discussão, da crítica.

3 – LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO PLANO DIRETOR

Encerrada a conferência do representante do Ministério das Cidades, a coordenadora do processo de revisão do Plano Diretor de Belém, arquiteta Alice Rodrigues, faz uma breve explanação no aspecto informativo de que a revisão do Plano Diretor de Belém, é uma ação que está sendo desenvolvida por uma equipe técnica interdisciplinar, composta por representantes dos órgãos e secretarias da administração direta e indireta do município, oficialmente designada para esta finalidade.

Informou, que paralelamente a este processo, o município de Belém está à frente das negociações com os demais municípios da região metropolitana para promover a discussão dos problemas comuns, tais como transporte, educação, saúde, meio ambiente, saneamento, visando o desenvolvimento da região metropolitana na elaboração dos planos diretores locais. Afirmou também, ser uma iniciativa inovadora que culminará no fortalecimento do papel do município no planejamento e na gestão urbana.

Foi apresentada uma mostra de vídeo, produzido pelo Ministério das Cidades, sobre Plano Diretor Participativo com intuito de ajudar na formulação de propostas sobre o tema.

4 - GRUPOS INTERSETORIAIS E TEMÁTICOS

Durante a realização da Conferência funcionaram 03 grupos temáticos abrangentes: *Participação e Controle Social, Política Urbana Regional e Metropolitana e Financiamento do Desenvolvimento Urbano*. Com divisão em subgrupos constituídos de temáticas específicas como:

GRUPO 1: Participação e Controle Social

GRUPO 2: Política Urbana Regional e Metropolitana

- *Plano Diretor Municipal Participativo*
- *Trânsito e Mobilidade Urbana*
- *Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais*

GRUPO 3: Financiamento do Desenvolvimento Urbano

- *Financiamento do Desenvolvimento Urbano*
- *Política Habitacional*
- *Infra-estrutura Urbana e Saneamento Ambiental*
- *Regularização Fundiária*

A dinâmica dos trabalhos disciplinou para cada subgrupo um expositor e um relator que produziram textos para reflexões, debates e proposições.

GRUPO 01

Tema: Participação e Controle Social

Expositor: Prof. Carlos Alberto Batista Maciel - UFPA.

Relator: Sebastião Guerra Matos

Texto Base:

A Constituição Federal de 1988 trouxe para a vida pública alguns conceitos que tinham o objetivo de estabelecer uma nova relação entre o estado e a sociedade. Assim a descentralização político-administrativa da gestão das políticas públicas, a participação da população na fiscalização e na elaboração das políticas públicas e o controle social se tornaram diretrizes importantes na construção de um estado de direitos pós 88, enfim para a cidadania.

Essas diretrizes objetivam criar as condições institucionais para a superação das cicatrizes do autoritarismo, do patrimonialismo e do clientelismo que marcaram a gestão das políticas públicas nas diferentes esferas da federação: União, Estados e Municípios.

Não obstante, não bastam os dispositivos constitucionais e as leis federais que regulamentaram a constituição (SUS, LOAS, ECA, Estatuto da cidade e outros) para se garantir que a presença do autoritarismo que fincou raízes na imagem individual e coletiva no Brasil seja superada.

É necessário que essas diretrizes sejam ratificadas cotidianamente através de práticas sociais democráticas que fortaleçam a cidadania. É a efetiva instauração de um ambiente de um ambiente democrático que constitua um estado de direitos que por princípio deve se organizar para atender as necessidades sociais.

Dessa forma, o que significa objetivamente participação e controle social ?

Controle Social: são ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada que tem por objetivo : monitorar e avaliar as condições em que a política de assistência social esta sendo desenvolvida (fiscalizar e avaliar a qualidade das ações , a aplicação de recursos públicos e o resultado das ações na vida dos assistidos) represente também a influencia que a sociedade civil exerce na formação da agenda governamental na definição das prioridades para o município.

O controle social objetiva possibilitar o desenvolvimento da sociedade nos assuntos do governo para evitar o isolamento autoritário dos governos que não se incomodam em prestar conta a sociedade das suas ações. Tornar os governos mais públicos e a sociedade civil mais atenta e cooperativa, zelar pela utilização dos recursos públicos, considerando que são recursos da sociedade pagos direto ou indiretamente através de varias modalidades de impostos e portanto devem retornar à sociedade em forma de serviços de interesses públicos, democratizar a gestão de políticas públicas, no caso específico das políticas de assistência social, saúde e educação.

Para se efetivar o controle social é necessário: a existência de conselhos organizados mobilizados e representativos, a existência de fundos como unidades orçamentárias e de captação e gestão de recursos a existência de planos de políticas setoriais (saúde , educação , assistência social) pois eles são instrumentos que estabelecem a política no âmbito de sua jurisdição, uma vez que definem programas, metas , recursos e prevêm resultados, a existência de uma estrutura física e de pessoal qualificado para o assessoramento das ações dos conselhos devem deliberar sobre matérias em reuniões urgentíssimas. Um processo de capacitação dos conselheiros sistemático e permanente.

Participação: Sendo a cidadania um produto construído em um ambiente contraditório em que a organização e a participação são fundamentais para o reconhecimento e a legitimação dos cidadãos, é necessário que a participação seja uma constante na vida em sociedade, É importante e necessário superar o modelo de participação popular que ocorre somente nos períodos eleitorais e que alimenta uma forma de fazer política antidemocrática e pouco instituidora de cidadania.

Precisamos ficar atentos também às formas de participação adotadas por governos que tem reduzido a participação como mero mecanismo gerencial para legitimação das decisões estabelecidas previamente nos gabinetes políticos e técnico, por isso mesmo a participação pode assumir diferentes feições: pode ser uma demanda social e de uma sociedade democrática, ou pode ser uma resposta governamental para dar sustentação aos atos do governo.

Paradoxalmente o modelo de gestão antidemocrático do governo tendeu a se tornar um – paradigma de gestão também para a sociedade civil uma vez que ela passou a incorporar em sua organização , via de regra um formato de hierarquia, o modelo centralizador de decisão e representação sem legitimidade nas suas próprias estruturas de funcionamento.

Não é incomum encontrar organizações da sociedade civil que funcionam dentro de uma dinâmica que a despeito do discurso cidadão não fomentam um ambiente democrático, ou seja, tendem mais a deformar o cidadão em sua cidadania do que estimulá-lo em sua potencialidade participativa e atuante politicamente.

Precisamos ficar alertas pois esta larga experiência nas práticas contrárias à instituição do público tanto pelo governo quanto pelas organizações da sociedade civil pode prevalecer num momento histórico atual em que estamos construindo políticas públicas com nova concepção e um novo conteúdo dado pela

Constituição Federal de 1988, o perigo está no fato de que pode ocorrer uma ressignificação dos conteúdos das políticas públicas, e estes passem a adotar mesmo com uma forma diferente (estrutura descentralizada) um conteúdo revisitado da velha tutela que não emancipa e humilha o indivíduo.

Esses novos conceitos requerem dos cidadãos uma nova postura sobre a vida em sociedade uma postura que resista as idéias reducionistas do estado, em que o serviço público é visto como mero assessorio da política econômica devendo diminuir o investimento em ações para a maioria. Uma postura que lute contra o exacerbamento do individualismo dos dias atuais que somente pode cristalizar o aparecimento de um campo fértil para o surgimento da indiferença como comportamento social.

(Texto elaborado por Carlos Alberto B. Maciel com a colaboração de Edval Bernardino Campos)

O tema suscitou nos participantes algumas questões referentes ao Conselho da Cidade, onde o expositor colocou para reflexão:

- A criação do Conselho da Cidade se deu através de Decreto-Lei, medida que pode ser derrubada a qualquer momento.
- Sua concepção original é de caráter deliberativo. O Decreto-Lei não faz uma definição de suas competências, então um Conselho não pode propor e aprovar ao mesmo tempo.

Intervenções:

Carolina-FAP - A universidade pode ser considerada um ente municipal e pode ser considerado como Conselheiro? Não porque não é um ente municipal.

No Plano Diretor de Belém, 2003, foi criado o CONDUMA, mas, não foi implementado. As competências de deliberação e controle estão definidas. Por isso, talvez, não tenha sido implementado.

Prof. Carlos: Os conselhos das cidades foram criados com uma função ideológica não tem força deliberativa. São instancias gerenciais.

Cristina Nascimento – CGT - Deve ser garantida a participação através da legitimação. Instituir o Conselho através de Lei na Câmara Municipal.

É preciso discutir a paridade nos conselhos. Não existe ainda um ideal sobre a paridade.

Elizabete - SEGEP - Ainda sobre a paridade é preciso também discutir sobre a permanência dos representantes da sociedade civil, que muda de dois em dois anos, enquanto que os representantes do governo ficam de quatro em quatro anos.

Carolina – FAP - É louvável a iniciativa do Fórum de discussão. Hoje estamos num mundo de informação. O que falta não é informação, mas educação para o povo saber usar a informação. Muitos tipos de controle não são usados pela população como os referendos e as leis de iniciativa popular.

Prof. Carlos: Deve ser criado um fórum que agregue os diferentes setores da sociedade. Por exemplo um fórum permanente de desenvolvimento urbano da Cidade de Belém.

Sr. Manoel – Jurunas - A nenhum governo interessa que a sociedade seja instruída. Propõe que se criem comissões em cada bairro para contribuir com o Plano Diretor.

Pontos Debatidos:

- Garantir o conteúdo programático (controle social e participação social) como tema transversal nas disciplinas do ensino fundamental e médio.
- Garantir a capacitação e qualificação permanente dos conselheiros.
- Garantir que a constituição do conselho gestor da macrodrenagem da estrada nova, seja formada por representantes da sociedade civil da área de abrangência.
- Realizar discussão sobre a paridade nos conselhos municipais e sobre o tempo de permanência dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil (Proposta encaminhada para a agenda de reunião do Fórum)

Propostas aprovadas:

- Criação do conselho da cidade através de lei que delimite suas competências de deliberação, fiscalização e controle social nas esferas municipal, estadual e federal.
- Criação de um fórum permanente de desenvolvimento urbano de Belém.
- Criação de um sistema de informações usando todos os meios de comunicação

GRUPO 02

Temática: **Política Urbana Regional e Áreas Metropolitanas**

- *Plano Diretor Municipal Participativo*
- *Trânsito e Mobilidade Urbana*
- *Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais*

a) Plano Diretor Municipal Participativo

Expositor: Arq. Davina Oliveira –SEURB

Relator: Arq. Akel Fares Filho - CODEM

Texto Base

O Plano Diretor é uma lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade, tem a função de garantir a todos os cidadãos do município um lugar adequado para morar, trabalhar e viver com dignidade, proporcionando acesso à habitação adequada, saneamento ambiental, ao transporte e mobilidade, ao trânsito seguro e aos serviços e equipamentos urbanos. É no Plano que está espelhado o projeto da cidade que queremos e os caminhos para atingi-la.

O Plano Diretor também tem o objetivo de implementar o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001), que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Brasileira, que trata da Política de Desenvolvimento Urbano, através do detalhamento dos instrumentos de gestão urbana (a maioria deles já contemplados no Plano Diretor Urbano de Belém), bem como a inclusão de novos procedimentos que deveriam ser adotados pelo poder público municipal, a partir da regulamentação dos instrumentos criados pelo Estatuto da Cidade e indicação das situações e lugares da cidade nas quais eles podem ser aplicados.

O Estatuto da Cidade estabelece ainda, que o Plano deve ser conduzido pela Prefeitura e aprovado pela Câmara de Vereadores, em meio a um processo democrático e participativo para efetivar sua legitimidade, introduzindo também no Plano a escala municipal (urbano e rural).

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PDU EM BELÉM

A partir de demanda do Poder Legislativo, foi desenvolvido, segundo a Lei Orgânica do Município de Belém o Plano Diretor. Construído em um contexto favorável à reforma urbana, instituiu um variado conjunto de instrumentos importantes de gestão urbanística. No entanto, há evidências de que várias dificuldades de ordens diversas não permitiram a efetivação da implementação de suas determinações e utilização dos instrumentos nele constantes. Destaca-se, neste caso, a falta de regulamentação de seus instrumentos (a maioria deles também sem regulamentação, em nível federal) e de empenho para a implementação do modelo de cidade definido no Plano.

O Plano Diretor Urbano do Município de Belém (Lei Municipal nº 7.603, de 13 de janeiro de 1993) dispõe de um conjunto de definições para políticas setoriais a partir de diretrizes gerais e específicas para o desenvolvimento urbano e sócio-econômico, sobre a produção e organização do espaço urbano, da política habitacional, de transportes urbanos, de meio-ambiente, de abastecimento, de saneamento básico, de saúde pública, de educação básica e do sistema municipal de informações para o planejamento e gestão.

O Estatuto da Cidade e o próprio Plano Diretor dispõem, que este deve ser revisto a cada dez anos. Desse modo, é obrigatória a revisão e atualização do Plano Diretor, para que este seja adaptado à nova realidade da cidade e da legislação, já que a partir do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor deve abranger também a área rural.

(Texto elaborado por Davina Oliveira com a colaboração de José Akel Fares Filho)

Pontos Debatidos:

- Maior autonomia administrativa com participação orçamentária dos distritos administrativos de Belém levando em consideração a área territorial e o quantitativo populacional;
- O plano diretor tem que garantir drenagem e pavimentação de ruas nas áreas que estão descobertas por este serviço;
- Acelerar o processo de regularização fundiária das áreas ocupadas em Belém;
- Garantir a urbanização de toda a cidade de Belém utilizando espécies florestais da Amazônia;

- O Plano Diretor faça cumprir o código de postura, principalmente no que diz respeito ao nivelamento das calçadas e respeito aos deficientes visuais
- Criação do centro de triagem no aterro do Aurá;
- Implementar a coleta seletiva do lixo em Belém;
- Implementar o sistema de transporte e comunicação para as ilhas objetivando o atendimento de urgência e emergência das comunidades locais e do acesso as escolas;
- Construção de um pronto-socorro para Icoaraci;
- Construção de cemitérios públicos para Icoaraci e outeiro.
- Revisão das áreas de marinha no município, resolvendo a bitributação das áreas;
- Adoção de mecanismos que impeçam o agravamento da ocupação nos arredores dos parques de Belém e adoção de políticas de remanejamento das populações ocupantes e revitalização com recuperação dos recursos naturais.

Propostas aprovadas:

- acelerar o processo de regularização fundiária das áreas ocupadas em Belém;
- implementar o sistema de transporte e comunicação para as ilhas objetivando o atendimento de urgência e emergência das comunidades locais e do acesso as escolas;
- adoção de mecanismos que impeçam o agravamento da ocupação nos arredores dos parques de Belém e adoção de políticas de remanejamento das populações ocupantes e revitalização com recuperação dos recursos naturais.

b) Trânsito e Mobilidade Urbana

Expositor: Arq. Simone Seabra - CTBEL

Relator: Marilza Paraense -CTBEL

Texto Base

A acessibilidade refere-se às condições relativas de atravessar o espaço e atingir as atividades e serviços desejados. Ela reflete a variedade de destinos que podem ser alcançados e, conseqüentemente, as muitas possibilidades de relações sociais, econômicas, políticas e culturais dos habitantes do local. Ela tem relação direta com o tamanho da cidade, do conjunto de vias e dos sistemas de transporte. Uma parcela da acessibilidade – a microacessibilidade - é destacada por sua importância no planejamento da circulação: Que é a facilidade de ter acesso direto aos veículos ou destinos desejados – condições de estacionamento e acesso a ponto de ônibus. As cidades devem oferecer meios e recursos para garantir a acessibilidade em seus diversos locais para todas as pessoas. Uma cidade sustentável deve contar com mecanismos e meios que favoreçam o acesso físico, a mobilidade e o contato entre as pessoas, sem exclusão. Pela acessibilidade, a maioria das pessoas alcança e usufrui, de uma forma independente, os espaços públicos e privados das cidades, sejam em áreas construídas ou em espaços naturais.

A capacidade de se deslocar (mobilidade) é o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que proporcionam o acesso amplo e democrático dentro da cidade, dando prioridade ao transporte coletivo e não motorizados de forma socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

Nos dias atuais, verifica-se o problema da exclusão social através dos baixos níveis de mobilidade e acessibilidade da população nas grandes cidades brasileiras, sendo que os grupos que mais sofrem com isso são: os idosos, os portadores de deficiência física, as mulheres e os grupos de baixa renda. Desta forma, torna-se necessário refletir sobre algumas questões para se alcançar maior mobilidade e acessibilidade dentro da cidade:

Como assegurar acessibilidade de todos os habitantes a todas as áreas da cidade?

Como facilitar os meios de transporte como caminhar e circular de bicicleta?

Como aumentar a segurança, reduzir custos e poupar tempo nos deslocamentos a pé, de bicicleta e motorizado?

(Texto elaborado por Simone Seabra)

Pontos Debatidos:

- Cumprimento da lei federal para portadores de deficiência;

- Segurança para o ciclista;
- Cumprimento do código de postura do município;
- Licitação da rede de transporte coletivo;
- Ampliação da rede de transporte coletivo;
- Criação dos terminais de transporte intermodais fluvial e terrestre;

Propostas aprovadas

- criação e execução do plano diretor do sistema de transporte urbano do município de Belém incluindo as ilhas;
- implantação da rede cicloviária com implantação de bicicletários seguros;
- implantação do decreto federal nº 5.296/04 (acessibilidade universal)

c) Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

Expositor: Arq. Filomena Mata Viana Longo - FUMBEL

Relator: Arq. Thaissa Scerne - SEGEP

Texto Base

A política habitacional, o reaproveitamento das áreas degradadas da cidade e a preservação do patrimônio histórico e cultural vêm sendo debatidos mundialmente. Nos últimos anos este debate ganhou o apoio no Brasil dos governos municipal, estadual e federal. Exemplos dessa iniciativa são o Plano de Revitalização de Sítios Históricos – PRSH, promovido pela Caixa Econômica Federal, e o Plano de Desenvolvimento Local Sustentável do Centro Histórico de Belém – PDLS – CH, promovido pela PMB, que dentre outras questões consideram fundamental a reabilitação de imóveis sub-utilizados ou abandonados, que sem ocupação adequada, acabam sujeitos a acidentes como desabamentos, incêndios, e outros riscos constantes para as áreas vizinhas.

A questão habitacional se alia aos demais projetos já realizados no Centro Histórico buscando uma ação sustentável e duradoura, ampliando a conquista de uma melhoria de qualidade de vida que atinja também uma população local.

Essa preocupação se reflete ao se observar que em outras cidades a realização de grandes projetos de valorização do patrimônio histórico, que privilegiaram basicamente o turismo e o lazer contemplativo com a aplicação de um grande volume de recursos públicos não atentaram a população residente e, em muitos casos, provocaram a expulsão desta população para outras áreas distantes do emprego e sem acesso a serviços públicos. Esse fenômeno resulta novamente na desvalorização das áreas centrais, as quais acabam perdendo a sua função produtiva para a cidade.

Outro fator a destacar quanto ao incentivo à habitação em áreas centrais se refere ao déficit habitacional brasileiro e local, e a necessidade de melhor aproveitamento dos investimentos públicos já estabelecidos, como por exemplo, a infra-estrutura instalada nas áreas centrais - rede elétrica, abastecimento de água, esgoto, coleta regular de lixo, transporte urbano, acessibilidade, serviços públicos e privados - minimizando os investimentos em novos assentamentos nas áreas periféricas, como nos conjuntos habitacionais e nas demais áreas de ocupação. Soma-se a isso que a conformação de novas áreas urbanas é frequentemente associada a outros graves problemas ligados à falta de infra-estrutura, oferta de serviços, oportunidade de trabalho e de identidade local, e ainda à segregação social e à violência.

Assim, entende-se que o incentivo à habitação de interesse social no Centro é uma alternativa não apenas para a população de baixa renda, mas também, como tem acontecido espontaneamente, uma alternativa para as classes de maior poder aquisitivo que buscam possibilidades diferentes de moradia, como espaços mais amplos e diferenciados, com valores artísticos e culturais.

Em estudos realizados por técnicos da Prefeitura e da Caixa Econômica Federal, em uma área específica do Centro Histórico, compreendendo 47 quadras do bairro da campina, observou-se que 63,83% dos imóveis estão ocupados por alguma atividade, 32,95% encontram-se sub-utilizados (um ou mais pavimentos desocupados) e 12,65% desocupados. Desta forma, hoje a postura adotada pelo Poder Público é a de estabelecer ações que possam atrair investimentos, quer públicos ou privados, que de fato se constituam em indutoras da reabilitação urbana e social, ampliando o reconhecimento da realidade local, na reflexão das práticas de intervenção.

Por outro lado, qualquer que seja a ação sobre o Centro, esta deve considerar os investimentos e intervenções já realizados e previstos, resultando em propostas que agreguem a habitação e as atividades afins, com participação dos moradores, trabalhadores e usuários do local. Somente assim é possível estabelecer uma postura de melhoria contínua, permanente e sustentável para o local.

(Texto elaborado por Filomena Mata com a colaboração de Roseane Norat e Thaissa Scerne)

Pontos Debatidos:

- Criar linhas de financiamento para uso habitacional e outros por órgãos oficiais e instrumentos de incentivos de iptu progressivo no sentido de desconto que incentive as áreas centrais de interesse de preservação;
- Criar uma campanha de sensibilização e divulgação do projeto “Belém Patrimônio da Humanidade”;
- Incluir na grade curricular do ensino fundamental e médio a disciplina educação patrimonial;
- O plano de transporte urbano que resguarde a preservação do patrimônio da cidade de Belém, dos distritos e das ilhas.
- Criar linhas de financiamento para o uso habitacional e outros, com apoio ao uso residencial em áreas centrais e de interesse de preservação
- Criar campanha de sensibilização e divulgação para preservação do patrimônio material e imaterial, com ênfase ao projeto “ Belém Patrimônio da Humanidade” e Incluir na grade curricular do ensino fundamental e médio a disciplina educação patrimonial;
- Criar um fundo de transporte urbano que resguarde a preservação do patrimônio da cidade e das ilhas.

Propostas aprovadas:

- Adoção de mecanismos que impeçam o agravamento da ocupação nos arredores dos parques de Belém e adoção de políticas de remanejamento das populações ocupantes e revitalização com recuperação dos recursos naturais;
- Criar campanha de sensibilização e divulgação para preservação do patrimônio material e imaterial, com ênfase ao projeto “Belém Patrimônio da Humanidade” e à grade curricular do ensino fundamental e médio.
- Criação e execução do plano diretor do sistema de transporte urbano do município de Belém incluindo as ilhas;

GRUPO 03

Temática: Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana

- *Financiamento do Desenvolvimento Urbano*
- *Política Habitacional*
- *Infra-estrutura Urbana e Saneamento Ambiental*
- *Regularização Fundiária*

a) Financiamento do Desenvolvimento Urbano

Expositor: Mauro Gaia - SEFIN

Relator: José Stênio Souza - SEFIN

Texto Base

Planejar o financiamento do desenvolvimento urbano significa priorizar as ações do poder público para garantir a qualidade de vida da população.

Esta garantia se dá especialmente através de investimentos em saneamento básico, saúde, educação, habitação, transporte etc. A Prefeitura gerencia esses investimentos a partir de recursos próprios (originados com a cobrança de seus tributos) e por recursos externos captados junto aos governos federal e estadual (através de empréstimos e convênios).

Ocorre que a situação atual dos municípios se caracteriza principalmente pela dependência desses recursos externos, tais como: FUNDEF (educação), SUS (saúde), Habitar-Brasil/BID (saneamento e habitação), Fundo de Participação dos Municípios e outros.

Tal dependência representa uma fragilidade para a gestão municipal, na medida em que esses investimentos podem ser reduzidos ou interrompidos em decorrência, por exemplo, de planos econômicos e transições de governo. Soma-se a esta realidade, a tendência cada vez maior de municipalização dos serviços públicos, sem que aconteça o correspondente repasse dos recursos anteriormente aplicados em nível federal e estadual.

Diante deste quadro geral, a revisão do Plano Diretor e o presente evento, “II Conferência Nacional das Cidades”, se apresentam como grandes oportunidades para provocar o debate em torno da definição de políticas que assegurem o aumento das receitas próprias do Município.

Cabe então levantar algumas questões que orientem essa discussão:

Quais devem ser as prioridades dos três entes da federação (União, Estados e Municípios)?

Quais as alternativas para ampliar os recursos e o financiamento do desenvolvimento urbano?

(Texto elaborado por Mauro Carlos Cruz Gaia)

Propostas aprovadas:

- Parcerias com Setor Empresarial e Ong's
- Crédito sem burocracia
- Banco de fonte de financiamento nacionais e internacionais
- Ampliar e diversificar a base econômica para aumentar a arrecadação do município
- Educação fiscal, parcelamento dos débitos fiscais e combate à sonegação
- Legislação fiscal sobre jogos com percentual destinado à prefeitura para investimentos em programas educacionais

b) Política Habitacional

Expositor: Jorge Macedo – SEHAB

Relator: Luciane Amanajás – SEGEP

Texto Base

No Brasil, o déficit habitacional e a inadequação de moradia são problemas cada vez mais graves. Segundo dados oficiais (IBGE), cerca de 7 milhões de famílias brasileiras não tem casa própria. Além desse aspecto quantitativo, há o aspecto qualitativo, representado pela inadequação de moradia que atinge mais de 10 milhões de famílias. Na Região Metropolitana de Belém o IBGE identificou, a partir da década de 70, a intensificação do que se denomina como área de habitação precária, especialmente em áreas alagáveis/alagadas.

Através da Lei Municipal nº 7.865 de 05 de janeiro de 1998, foi criada a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, com a atribuição de promover o *planejamento, ordenação, execução, controle e avaliação das atividades da Política de Habitação do Município*. Outra ação que tentou impulsionar a implementação desta política pública, foi a realização da I Conferência Municipal de Habitação, em novembro de 1998, onde foram definidas a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e seu Conselho Gestor, até hoje não implementados por falta de regulamentação jurídica.

A construção de uma política habitacional para o município de Belém é um desafio diante de um quadro de déficits habitacionais quantitativos e qualitativos, da insuficiente regularização fundiária, da pouca capacidade do município em atender as demandas de infra-estrutura básica e de saneamento ambiental, da deficiência de transportes coletivos e da não implementação, de forma integralizada, das diretrizes, instrumentos e programas contidos no Plano Diretor Urbano. Esse desafio requer a elevação da capacidade institucional da administração pública municipal através de mecanismos de participação e de controle social como elemento potencializador das ações de governo.

No contexto da realização da II Conferência Municipal das Cidades, cabe refletir sobre as seguintes questões:

Quais as diretrizes estratégicas para a política habitacional?

Quais as prioridades sugeridas para que a Gestão municipal implemente a política habitacional?

Quais as alternativas para ampliar os recursos e o financiamento de uma política municipal de habitação?

Como deve ser a gestão da política municipal de habitação?

(Texto elaborado por Jorge Augusto Macedo de Souza com a colaboração de Luciane Amanajás)

Pontos Debatidos:

- Eleger um bairro para que a PMB fizesse o levantamento para que fosse aplicado o programa de subsídio de Habitação para atender às famílias de baixa renda de até 3 salários mínimos.
- Incentivar a política de habitação dentro do centro histórico de Belém para que as pessoas que moram na cidade venham a estar habitando tais regiões históricas até mesmo porque no centro podemos encontrar toda a infra-estrutura urbanística que não encontramos longe do Centro. Com enfoque aos prédios históricos sub-aproveitados ou até mesmo abandonados. Revitalização de áreas centrais.
- Criar uma espécie de Kit-moradia através de um programa de assistência técnica.
- Implementar um Fundo de Habitação para financiar a execução de projetos de habitação (Regulamentar)
- Fundo Municipal de Habitação de interesse social (implementar) o que vem a gerar o fortalecimento de política habitacional e o seu conselho gestor
- Fórum Municipal para se diagnosticar a situação habitacional junto com o PEMAS.

Propostas aprovadas:

- Implementar o Fundo Municipal de Habitação de interesse social e o seu conselho gestor enquanto Fórum permanente de acompanhamento e controle social da política habitacional;
- Fortalecer a política habitacional nas áreas urbanas centrais;
- Priorizar os programas habitacionais dirigindo-os às famílias de baixa renda de até três salários mínimos incluindo assistência técnica e jurídica.

c) Infra-estrutura Urbana e Saneamento Ambiental

Expositor: Eudirbe Araújo - SESAN

Relator: Luiz Flavio Carvalho – SEMMA

Texto Base

Dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNSB 2000 (IBGE) – mostram que o saneamento ambiental no Brasil apresenta graves deficiências. Essas deficiências são decorrentes de um modelo inadequado de desenvolvimento e de urbanização, de ineficiência na prestação de serviços e da ausência de uma política eficaz de saneamento. Somado a isto, com o crescimento populacional há necessidade de implementação de obras de infra-estrutura e maiores demandas por serviços e equipamentos urbanos. Como estas ações são feitas de forma desarticulada, setorial e fora de um planejamento sistêmico, trazem conseqüências e impactos no ambiente urbano, comprometendo a qualidade de vida e o frágil equilíbrio existente entre os ecossistemas naturais ainda presentes nas grandes cidades. O ecossistema consiste em uma unidade de organização biológica composta de seres vivos em relação com o meio físico em que vivem. Esta unidade é definida pelo seu funcionamento, isto é, pelo conjunto das interrelações dinâmicas e funcionais existentes entre todos os seus constituintes (PELT, 1991).

São vários os desafios a serem vencidos no saneamento ambiental. Dos 296.352 domicílios existentes na cidade (IBGE, 2000), apenas 26,9% são atendidos por rede coletora de esgoto. Estima-se que sejam produzidos cerca de 88,2 milhões de m³ de esgoto doméstico por ano e que deste total 97% são jogados em rios e igarapés sem qualquer tratamento.

No aspecto do abastecimento da água potável, de uma população de 1.280.614 habitantes em Belém (IBGE, 2000), as companhias de água (COSANPA e SAAEB) atendem com água potável 74% da população. Porém muitos bairros na cidade e Ilhas ainda sofrem com a falta e/ou inexistência de água potável com pressão e qualidade. Outro desafio que se impõe á administração municipal é a destinação do lixo, que toma dimensões metropolitanas em Belém.

Atualmente, a Política Nacional de Saneamento Ambiental (PNASA) estabelece a bacia hidrográfica como unidade de avaliação dos impactos ambientais decorrentes da ocupação urbana e de novos projetos de urbanização, que devem ter um planejamento integrado com os diversos usos e os tipos de ocupação do solo, associando nos projetos urbanísticos futuros o controle de enchentes e da poluição à criação de áreas verdes e de espaços de lazer com proteção ambiental, de forma a valorizar os corpos d'água e reduzir os riscos à saúde.

Uma grande contribuição a favor da despoluição dos esgotos na cidade seria incentivar o município a ter uma identidade com a bacia hidrográfica em que mora, cuidar deste rio ser parceiro na despoluição do mesmo como forma de conservar o meio ambiente e melhorar a sua saúde.

A política nacional de saneamento cria o Sistema Nacional de Saneamento Ambiental ao qual os municípios devem aderir a partir da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Ambiental, o qual deve ser uma das leis complementares ao Plano Diretor Municipal.

O processo de construção do Plano Diretor Participativo nos dará a visão de todos os condicionantes que influenciam as condições ambientais de nosso município, tornando-se referência para o desenvolvimento urbano, econômico e social da cidade, minimizando os impactos ambientais e de saúde pública atualmente existentes.

(Texto elaborado por Luiz Flávio Moura Carvalho com a colaboração de Euirbe C. de Araújo)

Pontos Debatidos:

- Implementar ações e serviços de saneamento ambiental para o desenvolvimento urbano da RMB
- Criar mecanismos de controle social para impedir que a falta de continuidade dos projetos se torne prejudicial para a cidade.
- Implantar e efetivar a gestão do saneamento ambiental por bacia hidrográfica de forma igualitária.
- Adotar medidas para evitar a contaminação dos corpos d'água superficiais e subterrâneos ocasionados pela destinação "in natura" do esgoto doméstico e industrial e outros corpos de contaminação.
- Elaborar planos de controle de manejo de resíduos sólidos para os municípios
- Unificar o serviço de abastecimento de água.
- Implantar o Plano Diretor Municipal de drenagem urbana para controle de enchentes criando no P. D. U de 1993 o processo de revisão.

Propostas aprovadas:

- Implantar e efetivar a gestão do saneamento ambiental por bacia hidrográfica de forma igualitária, criando mecanismo de controle social para impedir que a falta de continuidade de projetos se torne prejudicial para a cidade.
- Implementar ações e serviços de saneamento ambiental para o desenvolvimento urbano de Belém, adotando medidas para evitar a contaminação dos corpos d'água superficiais e subterrâneos ocasionados pela destinação "in natura" do esgoto doméstico e industrial e outros corpos de contaminação.
- Elaborar planos de controle de manejo de resíduos sólidos para os municípios

d) Regularização Fundiária

Expositor: Eng. José Benevenuto Vieira - CODEM

Relator: Arq. Ana Cristina Kaliff – CODEM

Texto Base

A Regularização fundiária é um amplo processo que abrange a regularização jurídica, urbanística e ambiental. Regularizar significa acomodar a população em moradias com condições físicas e serviços adequados para a família e para a comunidade de maneira a reconhecer direitos e assegurar a permanência dessa população nas áreas ocupadas, o que pode se feito de várias formas.

Cabe, portanto ao poder público municipal estabelecer normas especiais de urbanização, normas ambientais, de uso e ocupação do solo e de habitação, observando a situação econômica da população ocupante de cada área.

A mera distribuição de títulos sem uma melhora significativa nas condições urbanísticas pode ter efeitos ruins para os moradores, porém, um programa de regularização deve sobretudo prevenir a formação de novos assentamentos irregulares na cidade.

Na maioria dos casos as reivindicações da população são voltadas para intervenções em busca de melhorias físicas mais emergentes no espaço urbano, porém continua sendo ocupante ilegal dos terrenos, sem nenhuma garantia ou estabilidade.

O Plano Diretor Urbano de Belém contempla diversos instrumentos urbanísticos que estão previstos no Estatuto das Cidades, dos quais destaca-se o direito de superfície (Possibilita que o proprietário de terreno urbano conceda, a outro particular, o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo de seu terreno, em termos estabelecidos em contrato – por tempo determinado ou indeterminado – e mediante escritura pública firmada em cartório de registro de imóveis) e a concessão do direito real de uso (Ocorre por meio de contrato e está prevista no artigo 7º do Decreto-lei nº271/67. Através dela o proprietário transfere a outra pessoa prerrogativa de usar seu imóvel, com as garantias típicas de um direito real. O instrumento se destina para fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo de terra ou outra utilização de interesse social, como mecanismos de regularização jurídica que o poder público dispõe para tornar lícita a ocupação da terra, principalmente pela população de baixa renda.

A eficiente aplicação dos instrumentos urbanísticos traz soluções eficazes ao processo de regularização fundiária, fazendo-se necessárias atuações experimentais, com composições e adaptações a realidade local, tornando-os hábeis ao enfrentamento político.

Como criar meios mais simples para regularizar o seu terreno?

O que pode ser feito para garantir a permanência da população residente após o processo de regularização?

(Texto elaborado por Ana Cristina Kaliff com a colaboração de José Benevenuto Vieira)

Propostas aprovadas:

- Projeto de regularização fundiária sustentável para cada ZEIS viabilizando e facilitando financiamento pela PMB para titulação de lotes para população de baixa renda
- Soluções físicas e tributárias para manter a população no local, potencializando plano de emprego, renda e ofício no local
- Programas de regularização fundiária para as ilhas
- Política municipal de habitação regularização fundiária coma criação do conselho e findo municipal de habitação

5 - 2º DIA: 06 DE JULHO DE 2005 (QUARTA-FEIRA).

- Momento Cultural (Apresentação de Grupo Folclórico Regional).
- Espaço para Executiva Estadual.
- Aprovação das Propostas em Plenária.
- Eleição dos Delegados.

Momento da Coordenação Executiva Estadual

A Comissão Estadual, representada pelo Ilmº Sr. Miguel Lobato, iniciou sua exposição procurando destacar os aspectos mais relevantes sobre a política de desenvolvimento urbano no país, que é o déficit habitacional. Numa abordagem conceitual e abrangente colocou que o mesmo deve ser enfrentado pelas esferas municipal, estadual e federal, com o objetivo de promover planejamento para as regiões metropolitanas das grandes cidades.

Colocou-se frontalmente contra o critério de avaliação sobre o déficit habitacional adotado pela Fundação João Pinheiro – MG, que considera *déficit* apenas aquelas pessoas que não possuem casa para morar. Os que moram de maneira insalubre sobre pontes ou em palafitas são excluídos, não fazendo partes

deste critério de avaliação. Segundo o expositor, o Poder Público deve intervir para subsidiar moradia para população cuja faixa salarial se encontre entre 0 a 5 salários mínimos.

Fez um alerta sobre o projeto que trata da Regulamentação do Saneamento Ambiental, ser aprovado urgentemente, devendo esta aprovação ser cobrada dos nossos políticos.

Outro ponto levantado pelo representante, diz respeito ao Plano Diretor que deve ser articulado com a população das ilhas e da área rural.

Passou informe, que o Pará efetivará vários cursos de capacitação para dirigentes dos movimentos sociais, com objetivo de que o processo de revisão do Plano Diretor Participativo seja devidamente efetivado. Numa programação preliminar está previsto a realização de 14 oficinas junto aos movimentos sociais para debater e opinar sobre o Plano Diretor “Participativo”.

Finaliza sua fala com informes sobre a Conferência Estadual.

Propostas aprovadas na Plenária da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Belém

Grupo 01- Participação e Controle Social

- Criação do conselho da cidade através de lei que delimite suas competências de deliberação, fiscalização e controle social nas esferas municipal, estadual e federal.
- Criação de um fórum permanente de desenvolvimento urbano de Belém.
- Criação de um sistema de informações nas três esferas de governo usando todos os meios de comunicação.

Grupo 02- Política Urbana e Regional e Áreas Metropolitanas

a) Plano Diretor Municipal Participativo

b) Trânsito e Mobilidade Urbana

c) Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

- Adoção de mecanismos que impeçam o agravamento da ocupação nos arredores dos parques de Belém e adoção de políticas de remanejamento das populações ocupantes e revitalização com recuperação dos recursos naturais.
- Criar campanha de sensibilização e divulgação para preservação do patrimônio material e imaterial, com ênfase ao projeto “Belém Patrimônio da Humanidade” e à grade curricular do ensino fundamental e médio.
- Criação e execução do Plano Diretor do sistema de transporte urbano do município de Belém incluindo as ilhas.

Grupo 03- Fortalecimento da Gestão Municipal

a) Financiamento do Desenvolvimento Urbano

b) Política Habitacional

c) Infra-Estrutura Urbana e Saneamento Ambiental

d) Regularização Fundiária

- Implantar e efetivar a gestão do saneamento ambiental por bacia hidrográfica de forma igualitária, criando mecanismos de controle social para impedir que a falta de continuidade de projetos se torne prejudicial para a cidade.
- Adotar políticas de acesso ao crédito diferenciado e de incentivos tributários nas áreas urbanizadas como forma de gerar trabalho e renda, objetivando a permanência da população beneficiada no local de origem, evitando assim, a especulação imobiliária.
- Acessar as fontes de financiamentos nacionais e internacionais, a fim de subsidiar parcerias entre setores público e privado, elaborando legislação municipal que incida no aumento da arrecadação, através da definição de políticas de educação tributária, parcelamento de débitos fiscais e combate a sonegação dos tributos municipais.
- Implementar a política habitacional no município de Belém e seus distritos, direcionada ao interesse social da população de baixa renda, com a reabilitação de áreas urbanas centrais, assentamentos precários e regiões de ilhas, garantindo assistência técnica, jurídica e social,

através da criação e implementação do fundo municipal de habitação de interesse social e seu conselho gestor enquanto instância permanente de acompanhamento e controle social.

ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Delegação Eleita na 2ª Conferência /Julho 2005

a) Poder Público Governamental

Nº	Nome	Titular/órgão	Nome	Suplente/órgão
01	Dulcinez Marques	GABINETE	Daiana Abreu Vieira	GABINETE
02	Gabriel Peixoto	BELEMTUR	Vânia Lúcia Quadro do Nascimento	BELEMTUR
03	Eurico Alves	CODEM	José Akel Pares Filho	CODEM
04	Marilza Paraense	CTBEL	Paulo Sérgio Pinto Lima	CTBEL
05	Filomena Mapa Viana Longo	FUMBEL	José Henrique da Silva Andrade	FUMBEL
06	Paulo Cordeiro	FUNPAPA	Benedito Otávio Valente Sanches	FUNPAPA
07	Ana Lopes da Silva	IPAMB	Sebastião Magno dos Santos Filho	IPAMB
08	Manoela O dos Anjos	SEHAB	Suênia Ribeiro	SEHAB
09	Raquel Auxiliadora Castro	SEMEC	Joana Franco	SEMEC
10	José Antônio Santo Pegado	SESAN	Júlia Cristina Moraes de Souza	SESAN
11	Ana Lúcia Caldas da Silva	SESMA	Ana Lúcia Carmo Rodrigues	SESMA
12	Herbert Almeida	SEGEP	Maria de Jesus Ferreira Viega	SEGEP
13	Maria Rosa Bitar Pinheiro	SEMMA	Edna Albuquerque	SEMMA
14	Conceição Von Paugartten	SEURB	José Edgard Bouth	SEURB
15	José de Oliveira	SEMA	Raimundo Quaresma	SEMA
16	José Stênio Gonzaga Souza	SECON	Cláudio Afonso Carvalho Ramos	SECON
17	Raul Meirelles do Vale	SAAEB	Sebastião Oliveira da Silva	SAAEB
18	Nilma Matos Saraiva	ADMOS	Geraldo Magela Lira Filho	ADMOS
19	Maria Auxiliadora Martins Viana	ADIC	José Augusto do Carmo Favacho	ADIC
20	João Waldemir de Sampaio	AROUT	Maria Odete de Lima	AROUT

b) Movimentos Sociais e Populares

Nº	Nome	Titular/órgão	Nome	Suplente/órgão
01	Marco Antônio Abifaçal Figueiredo	COMEC – Cons. Metrop. de Entidades Comunitárias e Representações Populares	Wladimir Gomes	MPUB – Movimento Popular Unificado de Belém
02	Edson de Matos Torres	FECAMPA – Fed. de Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará	Edir de Souza Magno	FEMECAM – Fed. Metropolitana de Centros Comunitários e Assoc. de Moradores
03	Edilena de Souza Vieira	Assoc. de Moradores Desportivo, Recreativo e Cultural do Bairro Fidélis	Raimundo Suniel de Andrade	Conselho do Outeiro
04	Luís Cícero das Neves	Assoc. dos Casados e Solteiros da Passagem Moura	Maria Ataíde da Silva Pimentel	Assoc. Comunitária São Sebastião
05	José Carlos Gadelha Pinheiro	Conselho Gestor da Bacia do Uma	José Ronaldo F. de Oliveira	FECAMPA – Fed. de Centros Comunitários e Assoc. de Moradores do Est. do Pará
06	Oberlando de Almeida Teixeira	Associação de Moradores do Bairro da Pedreira	José Luiz Pantoja Moraes	Assoc. de Moradores do Barreiro
07	Rosivaldo de Lima Costa	Centro Comunitário Nova Marambaia	Ariosnaldo Silva da Serra	Centro Comunitário Nova Marambaia
08	Paulo Sérgio Setúbal	Associação de Moradores do Carmelândia	Rubens Cruz	Assoc. de Moradores do Carmelândia
09	Vital Firmino de Oliveira	Centro Comunitário Santo Agostinho	Maria Elza Filgueira Gonçalves	Movimento de Luta pela Moradia Novo Horizonte -MLMNH
10	João Lopes da Cruz	Conselho do Bairro Jurunas	Maria Rosa Pureza Costa	Comunidade Nossa Sra. de Guadalupe
11	Luis Paulo da S.Souza	Grupo de Entidades do Estado do Pará – GEEP	Domingas Neves Martins	Sociedade Unidos Venceremos
12	Maria Joselina C.Fonseca	Conselho de Entidades da Cabanagem	Maria Lúcia de Oliveira Neves	Centro Comunitário Santa luzia
13	Raimunda de Nazaré Cavallero	Assoc. dos Filhos e Amigos e Moradores de Mosqueiro – ASFAMM	Guilherme dos Santos Dias	Assoc. dos Filhos e Amigos e Moradores de Mosqueiro – ASFAMM

c) Entidades de Trabalhadores

Nº	Nome	Titular/Órgão	Nome	Suplente/Órgão
01	Tibério Augusto Ribeiro Araújo	SOBCS-PA – Sindicato dos Cabelereiros do Estado do Pará	Rosinaldo Marques	SINTCMATE – Sind. dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Locas, Tintas, Ferragens, Material de Construção, Elétricos, Madeiras e Vidros de Belém e Ananindeua
02	Raimundo Barros da Silva	STICPOEB – Sind. dos Trabalhadores da Indústria de Construção Pesada, Oficial Eletricista e Trabalhadores na Indústria de Instalação Hidráulica e Sanitária	José Maria Oliveira Garcia	SEC/PA Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Pará
03	Emilio Silva da Conceição	SISBEL – Sind. dos Funcionários do Mun. de Belém	Raimunda Gomes de Oliveira	Colônia de Pescadores Z-10 - Icoaraci
04	Raimundo Sales Manito Aires	SINTRITUR- Sind. dos Trabalhadores em Empresas de Transp. de Passageiros Interestadual e Intermunicipal em Turismo e Fretamento do Est. do Pará	Benigno Cordeiro da Silva	SINTHOSP – Sind. dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará
05	Pedro Osiris de Miranda	SINDIPESCA – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Pesca de Belém	Magno Natividade Pombo	SINTCVAFEP – Sind. dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Belém e Ananindeua

d) Entidades Empresariais

Nº	Nome	Titular/ Empresa	Nome	Suplente/ Empresa
01	Gerson dos Reis Dias	Karoba Service	José Reis	Jontel
02	Aparecido de Oliveira	Trevo Automóveis	Alexandre Mota	Artecor
03	Celina Vieira Mota	Mota Companhia	Álvaro Lins	Armazém Dubon
04	Nildo Magalhães	Tecnocenter	Leticia Ramos	Café Requite
05	Kendra Botelho	Assessoria da Beleza	Jonas Campos	P, Publicidade

e) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Nº	Nome	Titular/Instituto	Nome	Suplente/Instituto
01	Mª Sônia Rodrigues Lobo Gluck Paul	FAP – Faculdade do Pará	Roberto Paulo Bibas Fialho	UEPA – Universidade do Estado do Pará
02	Simone Silene Dias Seabra	UNAMA – Universidade da Amazônia	Hito Braga de Moraes	FACI – Faculdade Ideal
03	Wilson de Oliveira	ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas		

f) Organizações Não Governamentais

Nº	Nome	Titular/Instituto	Nome	Suplente/Instituto
01	Laurinéia Paiva da Silva	Instituto Água Viva	Luzimar de Oliveira Dias	Fórum Permanente de Ed. Ambiental do Pará
02	Leandro Ferreira Borges	Associação dos Usuários e Consumidores de Belém – AUTABEL	Selma de Fátima Oliveira Duarte	Instituto Social Mariocay

g) Conselho De Classe Regional

Nº	Nome	Titular	Nome	Suplente
01	Silvia Mercês Souza Alves	CRESS/1ª REGIÃO – Conselho Regional de Serviço Social	Raimundo Nonato da Silva Souza	CREA/PA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

ANEXO

REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM PREPARATÓRIA À 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE BELÉM

COMISSÕES EXECUTIVA E PREPARATÓRIA

REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM PREPARATÓRIA À 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM convocada pelo Decreto Nº48.332-PMB de 20 de abril de 2005 será realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2005, em Belém, tendo como finalidades:

I. Propor princípios e diretrizes para as políticas públicas, especialmente a Política de Desenvolvimento Urbano, nos âmbitos municipal, estadual e nacional, nas seguintes temáticas:

- a) Financiamento das políticas urbanas nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- b) Participação e controle social;
- c) Questão federativa;
- d) Política urbana regional e regiões metropolitanas.

II. Identificar e discutir os principais desafios para a cidade de Belém no âmbito local e na sua relação com a região, com o País e no contexto internacional.

III. Indicar prioridades para atuação do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, respeitando a autonomia municipal;

IV. Avaliar programas urbanísticos em andamento desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e legislação urbanística aplicada nas três esferas, com base nos princípios e diretrizes definidas no item I, considerando a política de desenvolvimento para a região e a cidade na sua integralidade.

V. Debater e propor outros temas que contribuam para o desenvolvimento da cidade, melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e fortalecimento e implementação de mecanismos de gestão.

VI. Propor recomendações sobre a aplicação da Lei nº10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), especialmente sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Belém.

VII. Propor a realização de estudos e o aprofundamento das discussões acerca da viabilidade da implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano dentro da sistemática de discussão participativa de Revisão do Plano Diretor do Município.

VIII. Propor recomendações, no processo de revisão do Plano Diretor, sobre o sistema de gestão e implementação das políticas públicas, especialmente sobre a política de desenvolvimento urbano e sobre a aplicação dos instrumentos de participação na elaboração e implementação dessas políticas.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM será realizada sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, nos locais e com recursos definidos pela mesma e será integrada por representantes democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento, tendo abrangência no âmbito do Município de Belém.

Art. 3º - A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM tratará de temas de âmbito local, sem perder de vista as questões regionais, estaduais e nacionais, considerando as consolidações de sua etapa preparatória, realizada na data de 16 de maio de 2005, podendo suas análises, formulações e proposições ter dimensão estadual e nacional.

§ 1º - Todos os delegados (as) com direito a voz e voto, e convidados (as) com direito a voz, presentes à 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito nacional e estadual e atuar sobre elas, em caráter formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM será antecipada por Etapas Preparatórias Setoriais.

§ 1º - Serão admitidas contribuições realizadas nos segmentos sociais do município, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos, que serão encaminhadas para a Coordenação Executiva até a data de 15/06/05.

§ 2º - Os segmentos deverão informar à Comissão Executiva a realização de suas preparatórias, assim como, os delegados eleitos ou indicados nas mesmas.

Art. 5º - As etapas antecedentes da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM serão realizadas nos seguintes períodos:

I – 1ª Etapa: 10/05/05 até 20/05/05 - Mobilização de Instituições e representações e constituição da Comissão Preparatória Municipal.

II – 2ª Etapa: 20/05/05 até 02/06/05 - Preparatórias para discussão do temário e indicação dos delegados.

CAPITULO III DO TEMÁRIO

Art. 6º - Nos termos do Decreto N°48.332/05-PMB de 20 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Município de Belém de 26.04.05, a 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM terá como lema: “Reforma Urbana: Cidade Para Todos” e tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”.

Parágrafo Único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Art. 7º - A Comissão Executiva promoverá a elaboração e divulgação de textos sobre o temário central, que subsidiarão as discussões da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM.

Art. 8º - A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM será composta de Grupos Intersetoriais e Temáticos e Plenária.

§ 1º - Os Grupos Temáticos contarão com um Coordenador(a), um Expositor(a) e um(a) facilitador(a), indicados(as) pela Comissão Preparatória de que trata o art. 12 deste Regimento.

§ 2º - Os Grupos Temáticos escolherão, entre seus participantes, um relator(a).

§ 3º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM.

Art. 9º - A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM produzirá um Relatório Final, a ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Belém e às Coordenações Executivas Estadual e Nacional das Cidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória em conjunto com a Comissão Executiva da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM se responsabilizarão pela sistematização do Relatório Final e dos Anais da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, submetendo-os ao Plenário da 2ª Conferência Municipal, assim como de promover a sua publicação e divulgação.

§ 2º - O Relatório Final da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Belém deve ser encaminhado à Comissão Executiva Estadual e à Comissão Executiva Nacional em até 10 (dez) dias após a realização da mesma, para que possa ser consolidado e sirva de subsídio às discussões na 2ª Conferência Estadual e à 2ª Conferência Nacional das Cidades.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10 - A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM será presidida pelo Prefeito Municipal de Belém, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão; na ausência ou impedimento deste pelo Secretário Municipal de Saneamento ou o Secretário Municipal de Habitação, conforme o Decreto N°48.332/05-PMB de 20 de abril de 2005.

Art. 11 - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM contará com uma Comissão Preparatória e uma Comissão Executiva além das Subcomissões de Sistematização, de Mobilização e Imprensa, de Eventos, de Recepção e Credenciamento e de Infra-Estrutura.

§ 1º - As subcomissões de que trata o caput deste Artigo serão compostas pelo Plenário da Coordenação Preparatória Municipal.

Art. 12 - A Comissão Preparatória será composta por 12 (doze) representantes efetivos e 12 (doze) suplentes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e ou abrangência municipal, eleitos na etapa preparatória realizada no dia 16.05.05, assim distribuídos e que constam no Anexo I deste Regimento:

- Gestores e administradores públicos e legislativo federal, estadual, distrital e municipal;
- Movimentos sociais e populares;
- Trabalhadores (as), representados por suas entidades sindicais;
- Empresários (as) relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- Organizações Não Governamentais
- Conselhos de Classe

Art. 13 - Compete à Comissão Preparatória:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Designar coordenadores de grupos e facilitadores (as);

III - Atuar junto à Comissão Executiva, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM;

IV - Atuar como elo entre a Comissão Executiva e as demais entidades de âmbito municipal;

V - Mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na 2ª Conferência Municipal da Cidade de Belém.

VI - Elaborar o Relatório Final e os Anais da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, em conjunto com a Comissão Executiva, assim como promover a sua publicação e divulgação.

§ 1º - A Comissão Preparatória será composta de sub-comissões que atuarão nas seguintes funções:

I – Sistematização, a quem compete sistematizar os documentos, o material para os palestrantes e conferencistas, o relatório dos grupos temáticos e o relatório final da Conferência, coordenar o registro audiovisual e gráfico da Conferência e apoiar a Comissão Executiva;

II - Mobilização e Imprensa, a quem compete coordenar a confecção de logomarca e distribuição de cartazes e folderes, a divulgação em out-door's, elaborar e distribuir release par a imprensa, articular divulgação na mídia, rádio, jornal e tv e apoiar a Comissão Executiva.

III – Eventos, a quem compete elaborar e organizar o espaço para as atividades (lazer, informações culturais e apresentações artísticas), organizar o desenvolvimento dos eventos, articular participantes, produzir shows e atrações artístico-culturais e apoiar a Comissão Executiva.

IV - Recepção e Credenciamento, a quem compete organiza todo o processo de recepção, registro de presença e credenciamento, fazer correspondências para convidados especiais, acompanhar e recepcionar os convidados especiais, coordenar a distribuição do material para os conferencistas, coordenar a preparação de listagem dos delegados e suplentes, apoiar a Comissão Executiva.

V - Infra-Estrutura, a quem compete organizar o espaço de realização da Conferência de acordo com a metodologia a ser desenvolvida, articular materiais, equipamentos e pessoal necessário, organizar o local para o desenvolvimento dos serviços, viabilizar transporte e apoiar Comissão Executiva.

Art. 14 - À Comissão Executiva compete:

I - Elaborar a proposta de programação da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM;

II - Dar cumprimento às deliberações da Comissão Preparatória;

- III - Estimular e apoiar a Etapa Preparatória;
- IV - Definir os nomes dos (as) expositores (as), bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
- V – Elaborar proposta definindo critérios e modalidades de participação e representação à 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM bem como o local de realização;
- VI - Promover divulgação adequada da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM;
- VII - Promover a elaboração do Regimento Interno, de documentos oficiais e textos vinculados ao temário da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM;
- VIII - Elaborar o Relatório Final e os Anais da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, em conjunto com a Comissão Preparatória, assim como promover a sua publicação e divulgação;
- IX - promover contato formal com a Câmara Municipal de Belém e com as diversas instituições operadoras do Direito visando informá-los do andamento da organização da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, assim como divulgá-la perante os mesmos.

Art. 15 - A Comissão Executiva será composta por 12 (doze) membros titulares e 12 suplentes, conforme Anexo II.

CAPITULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 16 - A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, em todas as suas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos diversos segmentos constantes do artigo 19 e interessados nas questões relativas à política urbana, que versa o inciso I do Art. 1º.

Art. 17 - Os participantes da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM se distribuirão em duas categorias:

- I - Delegados (as) com direito a voz e voto;
- II - Convidados (as) com direito a voz;
- III – Ouvintes, sem direito a voz e voto.

Parágrafo Único - Os critérios para escolha dos (as) convidados (as) e ouvintes serão definidos pela Comissão Executiva.

Art. 18 - Serão delegados à 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM:

- I – Os (as) indicados (as) ou eleitos (as) pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades;
- II - Os membros eleitos para as Comissões Preparatória e Executiva Municipal.

Parágrafo único - Serão eleitos delegados (as) suplentes na proporção de 1/3 do total de delegados (as) correspondentes a cada segmento que só serão credenciados (as) na ausência do (a) titular.

Art. 19 - A representação dos diversos segmentos na 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

- I - Gestores e administradores públicos e legislativo federal, estadual, distrital e municipal – 42,3%;
- II - Movimentos sociais e populares – 26,7%;
- III - Trabalhadores (as), representados por suas entidades sindicais – 9,9%;
- IV - Empresários (as) relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano – 9,9%;
- V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – 6,0%;
- VI - Organizações Não Governamentais – 4,2%;
- VII - Conselhos de Classe – 1,0%.

§ 1º - As vagas para delegados citados no inciso I do caput deste artigo, serão assim distribuídas: 15% para o legislativo e 85% para o executivo.

§ 2º - Nenhum delegado (a) poderá representar mais de um segmento.

Art. 20 - A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM terá uma composição total de 350 (Trezentos e cinquenta) delegados, sendo:

I – 48 (quarenta e oito) Membros eleitos para a Comissão Preparatória e Executiva Municipal

II - 302 (Trezentos e dois) delegados eleitos ou indicados, sendo:

- a) 124 de gestores, administradores públicos e legislativo municipal, sendo:
- b) 79 de representantes dos Movimentos Sociais e Populares;
- c) 31 Trabalhadores (as), representados por suas entidades sindicais
- d) 31 Empresários (as) relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano
- e) 19 Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa
- f) 12 Organizações Não Governamentais
- g) 06 Conselhos de Classe

CAPITULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 21 - As despesas com a organização geral e com a realização da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, podendo contar com o apoio financeiro das diversas entidades e instituições componentes da Comissão Preparatória.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - A Comissão Preparatória acompanhará e deliberará sobre as atividades da Comissão Executiva, devendo o (a) Coordenador (a) Geral apresentar relatórios em todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória.

CAPITULO VIII DA CONFERENCIA MUNICIPAL

Art. 23 - Para a realização da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos conforme estabelecido no art. 19 deste Regimento.

Parágrafo único - A Comissão Preparatória Municipal deverá comunicar por ofício à Comissão Preparatória Nacional, a sua adesão formal ao processo de preparação da 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BELÉM, e, explicitar, na divulgação do evento, a sua condição de “Etapa Preparatória Municipal da 2ª Conferência Nacional das Cidades”.

Art. 24 – Cabe à respectiva Comissão Preparatória definir regimento, data, local, critério de participação, temário e pauta da Conferência Municipal.

Parágrafo único – O temário da Conferência Municipal deve contemplar as questões municipais, regionais e também o temário nacional.

Art. 25 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal.

REGULAMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE BELÉM

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º - O objetivo deste regulamento é definir as regras de funcionamento da 2ª Conferência da Cidade de Belém convocada pelo Decreto Municipal nº48.332/05-PMB de 20 de abril de 2005 cujo Regimento foi aprovado pela Comissão Preparatória Municipal eleita na data de 16 de maio de 2005 durante a etapa preparatória ocorrida no auditório da Universidade da Amazônia - UNAMA em Belém-Pará.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 2ª Conferência da Cidade de Belém será realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2005 no auditório do Centro de Convenções Turístico-Cultural Tancredo Neves - CENTUR e será presidida pelo Prefeito Municipal de Belém e na sua ausência pelo Secretário Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - A 2ª Conferência da Cidade de Belém será constituída por:

I - Abertura

II - Conferência Magna

III - Lançamento da Campanha de Revisão do Plano Diretor Participativo

IV - Grupos intersetoriais e temáticos

V - Plenária

VI - Eleição dos Delegados representantes do Município para a 2ª Conferência das Cidades do Estado do Pará.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - A 2ª Conferência da Cidade de Belém contará com os seguintes participantes:

I – 350 (Trezentos e cinquenta) Delegados(as), com direito a voz e voto, conforme as seguintes proporções:

a) 48 (quarenta e oito) delegados(as), titulares e suplentes, membros das Comissões Preparatória e Executiva Municipal eleitos(as) na etapa preparatória à 2ª Conferência da Cidade de Belém;

b) 223 (Duzentos e vinte e três) delegados(as) indicados(as) pelas entidades no âmbito municipal, estadual e federal conforme a proporção definida no Regimento Nacional para os segmentos sociais;

c) 79 (Setenta e nove) delegados(as) eleitos(as) dentre os movimentos sociais e populares durante as Pré-Conferências Distritais ocorridas nas datas de 25, 26 e 28 de junho e 01 e 02 de julho de 2005;

II – Convidados(as) com direito a voz até o limite de 10% do total de delegados definidos no Regimento.

III - Ouvintes sem direito a voz e voto até o limite de 10% do total de delegados definidos no Regimento.

CAPÍTULO IV - DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º - O credenciamento ocorrerá de 8:00 às 12:00 horas no local da Conferência.

Parágrafo 1º - Os delegados e convidados, descritos nos incisos I e II do artigo anterior, serão credenciados previamente pela Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo 2º - O suplente só poderá credenciar-se na ausência do titular desde que apresente justificativa escrita ou declaração de desistência do titular e desde que respeitada a ordem dos respectivos segmentos.

CAPÍTULO V - DO TEMÁRIO

Art. 6º - A 2ª Conferência da Cidade de Belém, conforme o Regimento aprovado, abordará como Lema: “Reforma Urbana: Cidade Para Todos” e Tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”.

Art. 7º - As Temáticas a serem abordadas serão:

I - Participação e Controle Social;

II - Política Urbana Regional e Metropolitana, com ênfase nos seguintes sub-temas:

- a) Plano Diretor;
- b) Mobilidade Urbana e Trânsito;
- c) Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais.

III – Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana, com enfoque nos sub-temas:

- a) Financiamento do Desenvolvimento Urbano;
- b) Política de Habitação;
- c) Infra-Estrutura Urbana;
- d) Política de Saneamento Ambiental;
- e) Regularização Fundiária.

CAPÍTULO VI – DA REALIZAÇÃO

Art. 8º - A Mesa Oficial de Abertura será composta pelo Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém e pelos representantes do Governo do Estado do Pará e do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo Único: A Conferência Magna será proferida por representante do Ministério das Cidades.

Art. 9º - Os temas serão apresentados de forma expositiva através de grupos intersetoriais e temáticos a serem compostos da seguinte forma:

I – Por delegados(as) com direito a voz e voto, conforme descrito no inciso I do artigo 4º;

II – Por convidados com direito a voz e ouvintes, conforme descrito nos incisos II e III do artigo 4º;

III – Por um(a) Coordenador(a) indicado pela Comissão Preparatória Municipal para conduzir o grupo, controlar o tempo e estimular a participação;

IV - Por um Expositor(a) indicado(a) pela Comissão Preparatória Municipal encarregado(a) de apresentar aos participantes do grupo as temáticas através da leitura e explanação dos textos-base;

V - Por um(a) relator(a) escolhido pelo grupo encarregado(a) de relatar as proposições dos grupos e participar dos encaminhamentos necessários para a consolidação do Relatório sistematizado;

VI – Por um(a) facilitador(a) indicado(a) pela Comissão Preparatória Municipal que terá a função de apoio para a organização das proposições dos grupos.

Art. 10 - A adesão aos grupos temáticos será realizada no ato do credenciamento, mediante inscrição.

Art. 11 - As intervenções dos membros dos grupos deverão ser pautadas:

I – Pelas exposições realizadas nos grupos;

II – Pelos textos-base produzidos para as exposições;

III – Pela elaboração de proposições para o documento final.

Parágrafo Único: Os participantes dos grupos deverão tratar das questões municipais e atuar sobre elas, em caráter propositivo bem como deverão tratar sobre as políticas urbanas de modo integrador e transversal.

Art. 12 – A dinâmica dos trabalhos em grupos se dará da seguinte forma:

I – Leitura dos textos-base:

- a) O expositor(a) faz a leitura dos textos referentes aos sub-temas;

II – Explicação das Temáticas:

a) O expositor(a) faz a introdução dos sub-temas a serem enfocados;

III – Inscrições para questionamentos:

a) Serão admitidas até 05 perguntas referentes à cada temática;

IV – Formulação das Proposições:

a) Encerradas as perguntas, serão formuladas até cinco propostas relativas a cada temática apresentada.

V – Deliberação das propostas:

a) O grupo elege, dentre todas as apresentadas, três propostas prioritárias.

Parágrafo Único: Será objeto de debate e votação nas Plenárias as propostas consensuais ou que obtiverem 50% mais um dos votos dos delegados presentes dos grupos temáticos e intersetoriais.

Art. 13 – Os relatores dos grupos consolidarão os relatórios em um global no final do dia 05 de julho de 2005 para serem apresentados na Plenária Geral que ocorrerá no dia 06 de julho de 2005.

Parágrafo Único: Os Relatórios dos grupos serão incorporados aos anais da 2ª Conferência da Cidade de Belém.

CAPÍTULO VII – DA PLENÁRIA

Art. 14 – A Plenária terá como função aprovar o Regulamento da 2ª Conferência da Cidade de Belém, referendar as proposições constantes no Relatório Sistematizado dos Grupos Temáticos e sobre as moções apresentadas e eleger os delegados representantes do Município na 2ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 16 – Participação nas Plenárias:

a) Os delegados, com direito a voz e voto;

b) Os convidados com direito a voz.

Art. 17 – A Plenária da 2ª Conferência da Cidade de Belém será presidida por uma mesa indicada entre os membros da Comissão Executiva Municipal.

Art. 18 – A apreciação das proposições dos grupos será encaminhada da seguinte forma:

I – Apresentação das propostas sistematizadas;

II – Defesa de 03 minutos, improrrogáveis, e votação das questões não consensuais;

III – As propostas serão aprovadas por maioria de votos.

Parágrafo Único: Havendo mais de duas propostas em votação será realizado segundo turno com as duas propostas mais votadas.

Art. 19 – As moções serão encaminhadas exclusivamente por delegados e devem ser apresentadas à mesa da 2ª Conferência da Cidade de Belém até o final do dia 05/07/05.

Parágrafo 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 40% (quarenta por cento) do total de delegados.

Parágrafo 2º - Encerrada a votação das propostas sistematizadas a mesa colocará em votação as moções recebidas que serão aprovadas por maioria dos votos presentes.

CAPÍTULO VIII - DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Art. 20 – Serão eleitos 49 (Quarenta e nove) delegados que representarão o Município de Belém na 2ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 21 – A eleição dos delegados citados no artigo anterior iniciará após a deliberação sobre as proposições dos grupos e será encaminhada por composição de chapas obedecendo ao critério de

proporcionalidade indicado pelo Regimento Nacional do Ministério das Cidades conforme a seguinte distribuição:

I - Gestores e administradores públicos e legislativo federal, estadual, distrital e municipal – 42,3%, que corresponde a 20 delegados;

II - Movimentos sociais e populares – 26,7%, que corresponde a 13 delegados ;

III - Trabalhadores (as), representados por suas entidades sindicais – 9,9%, que corresponde a 05 delegados;

IV - Empresários (as) relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano – 9,9%, que corresponde a 05 delegados;

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – 6,0%, que corresponde a 03 delegados;

VI - Organizações Não Governamentais – 4,2%, que corresponde a 02 delegados;

VII - Conselhos de Classe – 1,0% que corresponde a 01 delegado.

Parágrafo 1º - A inscrição das chapas ocorrerá das 14 até 15 horas do dia 06.07.05.

Art. 22 – Terão direito a voto todos os delegados credenciados de acordo com os seus segmentos.

Parágrafo Único – os eleitores devidamente credenciados votarão através da apresentação de seus crachás.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Será assegurada, pela Mesa Coordenadora da Plenária, o direito à manifestação por “QUESTÃO DE ORDEM” , aos delegados, sempre que qualquer um dos dispositivos deste regulamento não estiver sendo observado.

Parágrafo 1º - A “Questão de Ordem” deverá ser feita em primeira instância à Mesa Diretora dos Trabalhos.

Parágrafo 2º - As “Questões de Ordem” não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 24 – Nos processos de votação em plenária, será feita a contagem de votos pela apresentação dos crachás a mesa coordenadora.

Art. 25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva Municipal.

1 - COMISSÃO EXECUTIVA

1. Câmara Municipal de Belém
2. Gabinete do Prefeito
3. Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL
4. Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA
5. Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP
6. Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
7. Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
8. Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN
9. Associação dos Feirantes de Belém
10. Associação do Comércio de Materiais de Construção - ACOMAC
11. Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT
12. Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Passageiros Interestadual e Intermunicipal em Turismo e Fretamento do Estado do Pará - SINTRITUR
13. Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA
14. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA
15. Faculdade Ideal - FACI
16. Universidade da Amazônia – UNAMA
17. Instituto Água Viva
18. Grupo de Entidades do Estado do Pará - GEEP
19. Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Assoc. de Moradores – FEMECAM
20. Conselho Comunitário do Bairro do Jurunas
21. Conselho de Entidades da Grande Cabanagem
22. Conselho do Bairro da Terra Firme
23. Movimento Popular Unificado de Belém – MPUB
24. Associação de Usuários e Consumidores - AUTRABEL
25. Movimento de Luta pela Moradia Novo Horizonte
26. Conselho Comunitário da Pratinha
27. Associação Comunitária Ecológica e Cultural do Pará - ASCOPREN
28. Federação de Associação Comunitárias de Áreas de Habitação do Estado do Pará - FEACAHEP
29. Conselho do Outeiro

2 - COMISSÃO PREPARATÓRIA

1. Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM
2. Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBEL
3. Coordenação de Comunicação Social do Município de Belém - COMUS
4. Coordenadoria de Turismo de Belém - BELEMTUR
5. Secretária Municipal de Finanças – SEFIN
6. Secretaria Municipal de Meio-Ambiente – SEMMA
7. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB
8. Centro Comunitário Vila da Barca
9. Comissão dos Bairros de Belém - CBB
10. Conselho Distrital Interativo de Mosqueiro - CONDIMIO
11. Conselho do Guamá
12. Conselho Gestor da Bacia do Una
13. Conselho Metropolitano de Entidades Comunitárias e Representações Populares – COMEC
14. Federação de Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará – FECAMPA

Coordenação Geral

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (SEGEP)

Secretarias Participantes

SEFIN	FUMBEL
SEHAB	BELEMTUR
SEMMA	CODEM
SESAN	COMUS
SEURB	CTBEL
FUNPAPA	GABINETE do PREFEITO

Equipe de Apoio (SEGEP)

Álvaro Vinhente	Herbert George Almeida
Antonio Marcos	Kazumi Shinozaki
Cildéa Cruz da Silva	Ligia Marques de Souza
Cleiton William Pinheiro Torres	Marcelo Pimenta
Éder Reis	Maria de Jesus Viegas
Elizabeth Amaral	Nylma Maneschky
Esmael Silva	Paulo Lessa
Evelyn Reis	Ricardo Amanajás
Fabíola Cristina Monteiro Santos	Sônia Porchera
Henrique Corrêa Pinto	

Facilitadores dos Grupos Temáticos

Alice Rodrigues (SEGEP)	José Stênio Souza (SEFIN)
Ana Cristina Kaliff (CODEM)	Luciane Amanajás (SEGEP)
Davina Oliveira (SEURB)	Luis Flávio Moura (SEMMA)
Eduirbe Araújo (SESAN)	Marilza Paraense (CTBEL)
Filomena Mata (FUMBEL)	Mauro Gaia (SEFIN)
Jorge Augusto Macedo (SEHAB)	Roseane Norat (FUMBEL)
José Akel Fares Filho (CODEM)	Simone Seabra (CTBEL)
José Benevenuto (CODEM)	Thaissa Scerne (SEGEP)

Equipe de Sistematização

Benedito Otávio Sanches (FUNPAPA)	Edir Magno (SEHAB)
Cardilene Marinho Queiroz (FUNPAPA)	Elyezer Freitas (SEHAB)
	Márcia Janete (SEGEP)
	Nédia Rodrigues (SEGEP)

Apoio

Fábrica de Massas e Biscoitos Hiléia
UFPA – Universidade Federal do Pará